



Estados, o DF e os Municípios devem destinar recursos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino e da educação básica para a remuneração dos profissionais. Mas é revogada a regra que determinava que, nos Estados, a prioridade seja o ensino médio e também, nos Municípios, os ensinos infantil e fundamental.

Creio, Sr. Presidente, que mexer, em tempos de pandemia ou em qualquer tempo, mexer em educação seria somente para avançar, e não para recuar; seria para colocar mais recursos, e não retirar. Mais investimento, aí tudo bem. A educação é base do bem-estar social, do crescimento e do desenvolvimento nacional. Sem educação valorizada, não há presente nem futuro para todo o nosso povo, principalmente os nossos jovens, para termos pessoas qualificadas para enfrentar a caminhada da vida, o próprio mercado de trabalho.

Sr. Presidente, o Fundeb é sagrado para todos nós. Estamos aí nessa luta permanente pela defesa do Fundeb. E ver agora que não estão assegurados os direitos básicos para educação e saúde, os volumes de recursos necessários ao cumprimento das suas penalidades... São temas que não deveriam ser alterados nem abordados nesse relatório. Por isso, há um equívoco enorme nesse relatório. Entendo que as mudanças jamais podem ser usadas como moeda de troca em favor de um pequeno auxílio emergencial para amenizar a fome do nosso povo. (*Falha no áudio.*) ... gerar caixa para o pagamento da dívida pública, e não para ampliar o benefício daqueles que precisam. São medidas que tiram dos pobres para, na verdade, assegurar para os ricos. O Brasil precisa avançar em investimentos sociais, na educação e na saúde.

Por fim, Presidente, permita-me. Recebi um manifesto dos profissionais da saúde e da educação. Diz o manifesto:

O texto da PEC 186 é péssimo e não ajudará a resolver os problemas do Brasil. A proposta vincula um microauxílio de três ou quatro meses à eliminação de percentuais mínimos de investimento em educação e saúde, além do confisco do salário dos servidores. A conta, pelo auxílio emergencial, deve ser paga por aqueles que podem. E quem mais pode hoje, neste País, sem sombra de dúvida, são os bancos, que lucraram bilhões, mesmo durante a pandemia.

Diz o manifesto, Sr. Presidente. Está aqui no manifesto. É covardia tirar recursos dos serviços prestados à população para entregar poucas, míseras parcelas de um valor ainda insuficiente. Tem que haver o auxílio emergencial? Claro que tem, mas não se tirar daí. O povo não pode permitir que o Estado se encolha e seja esquartejado em favor de poucos.

Sr. Presidente, são alguns que pensam no lucro; nós pensamentos na vida do nosso povo. Por isso, pedimos o voto contra a PEC 186. Vou votar a favor dos servidores públicos do Brasil, a favor do povo brasileiro.

Contem sempre conosco. Vacina já! Auxílio emergencial já! Pela rejeição da PEC 186, como está, já!

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Senador Paulo Paim.

Próximo inscrito, Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Presidente, fiz inscrição para falar após a leitura do relatório, mas eu tenho uma questão de ordem que gostaria de passar a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Fica resguardada a sua inscrição, e V. Exa. pode fazer a questão de ordem.



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REDAÇÃO E MONTAGEM – COREM**

SF - 7

25/02/2021

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para questão de ordem.) – A questão de ordem, Sr. Presidente, é com relação ao encerramento da CPI da Chapecoense.

Conforme reza o art. 403 do Regimento Interno... Suscito essa questão de ordem, baseada em decisão do Presidente do Senado, em resposta à Questão de Ordem, no Senado Federal, nº 1, de 2020, levantada em 13 de abril de 2020, pelo Senador Angelo Coronel, relativa à suspensão do prazo de funcionamento das CPIs e outras Comissões temporárias, em razão da pandemia do Covid.

Sr. Presidente, surpreendeu-nos hoje a informação segundo a qual a CPI da Chapecoense, da qual sou o Relator, havia sido encerrada. De fato, consta, no portal de atividade legislativa do Senado Federal, que a Comissão teria sido extinta em 22 de dezembro de 2020, constando ainda, inclusive, que o meu relatório havia sido aprovado. Também é fato que o Regimento Interno, em seu art. 76, inciso III, determina que as Comissões temporárias se extingam ao término da sessão legislativa ordinária. No entanto, estamos trabalhando sob um regime excepcional, em função da pandemia. E, sob esse regime excepcional, temos a decisão do Presidente Alcolumbre, do dia 13 de abril do ano passado, que diz literalmente, abre aspas:

A Presidência decide suspender o prazo da CPMI da Fake News, da Comissão Mista da Reforma Tributária, assim como de todas as Comissões Temporárias, desde o dia 20 de março de 2020, até que sejam retomadas as atividades regulares do Congresso Nacional.

Ora, Sr. Presidente, nem sequer podemos dizer que o Congresso Nacional tenha retomado suas atividades regulares, quanto mais imaginar que os prazos tenham sido retomados.

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Supondo que tenha havido algum equívoco – eu suponho – de processamento, talvez até um arquivamento automático, peço que determine aos setores responsáveis o restabelecimento da decisão do então Presidente Alcolumbre, que suspendeu todos os prazos das Comissões temporárias. Tenho aqui a fundamentação, mas eu faço essa questão de ordem e peço a V. Exa. para a gente reabrir esse prazo para a CPI da Chapecoense, para que eu possa fazer o relatório, encerrar os debates que estávamos fazendo.

Essa é a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Líder Izalci Lucas, eu vou recolher a questão de ordem de V. Exa. Já conversamos pela manhã, na reunião de Líderes, a respeito disso. Se houve algum equívoco no encerramento da CPI, quando ela deveria ser suspensa, esse equívoco será corrigido, mas vamos avaliar, à luz das informações todas, e muito brevemente eu respondo à questão de ordem de V. Exa. E, repito, se houver o equívoco identificado, nós restabeleceremos e manteremos...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – ... suspensa, evidentemente, em razão do momento de pandemia, tal como a Comissão Parlamentar de Inquérito das fake news, mas responderei à questão de ordem, muito brevemente, de V. Exa.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado.